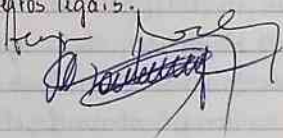


votados na Sessão Anterior. Sado mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de 15 minutos. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária, convocada através do Ato nº 06 de 19 de julho do ano em curso, realizada no dia 30 de julho do corrente ano, na sede do Campo Esporte Clube, em conformidade com o Ato nº 59, de 19 de julho de 1991.

As dezenove horas do dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha e com a ocupação do primeiro e segundo Secretários, pelos Vereadores Marcos Valino de Santa'Anna e Josécinio Lachea Filho, reuniram-se extraordinariamente. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benedito Kotta, Carlos Roberto Noqueira, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valpido dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Atas confeccionadas, para serem lidas, nem oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Sexto etapa, foram aprovadas os pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de

Pacheco Filho, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Salgado dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O seguiu por emendas e aprovadas as Atas das Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 24 e 25 de julho do ano em curso. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 98/91 de autoria do Vereador Dilety Ribeiro da Silva, que dispõe sobre denominação de Praça com o nome de Umberto Modiano; Projeto de Resolução nº 13/91 da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterações no Artigo 1º da Resolução nº 252/91, (Calendário para apreciação do Plano Diretor); Requerimento nº 123/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre Homenagem a Câmara Municipal de Jabão do Sul, SP, e demais membros, pelo trágico desaparecimento de seu Presidente; Requerimento nº 128/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre pedido de informações ao Sr. Sr. Inspetor da Inspetoria Seccional da Fazenda Estadual em Cabo Frio, quanto à arrecadação do S.P.V.A.; Requerimento nº 137/91, de autoria do Vereador Gênio dos Santos Mendes, que dispõe sobre Homenagem de Congratulações a TV - Búzios; Indicação nº 77/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre pedido de implantação de um Projeto Social e Construção de banheiros, bebedouros, instalações telefônicas e outros serviços essenciais nos pontos de táxis atualmente existente em Cabo Frio; Indicação nº 081/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, que dispõe sobre envio de Expediente ao Com. Prefeito Municipal, solicitando à PROCAF, colocação de rampas nas calçadas para facilitar acesso aos deficientes físicos. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna, como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, fazendo inicialmente um retrospecto da Administração Jus Saldanha, para em comentário crítico afirmar que o Prefeito além da péssima administração, não cumpria as promessas de campanha, deixando o Município mergulhado no caos, aborrecido pelo que considerava "a legião estrangura" dos incompetentes, dando como exemplo a péssima

qualidade dos textos das Mensagens Executivas e os seguidos equívocos técnicos nas matérias enviadas ao legislativo. Citando o orçamento do ano de mil novecentos e noventa e um, disse que o documento continha tantos erros que fora obrigado a elaborar substitutivo corrigindo totalmente a proposta do Executivo para que o Município não fosse privado da lei específica. Quanto as publicações disse que o Executivo usava como prática a utilização de órgãos diversos, não atendendo ao determinado pela lei, e pior, não publicava o resumo dos balancetes da Municipalidade. Quanto o PROCAF, disse que era desconhecida qualquer publicação, da mesma forma como não eram prestados contas do dinheiro movimentado. Embora afirmando em campanha que as concorrências do seu Governo seriam a céu aberto, não era o que ocorria, pois na verdade o que se via era estorrecedor, com as concorrências sendo movimentadas nos bastidores da Administração, lembrando como escândalo maior o desvio de doze milhões de cruzeiros com a firma STOL, provocando denúncia de sua autoria e que estava tramitando na justiça do Estado. Afirmou a seguir, estar levantando uma série de irregularidades cometidas pela atual Administração para em momento oportuno acionar os canais competentes objetivando uma solução punitiva. Disse a seguir, que entre outros anormalidades questionava também a inóclita COOPFRIO, cooperativa do Município e que até aquela data não publicara um único balanete ou relatório, e cujos estatutos eram mistericamente desconhecidos, cujos dirigentes eram pessoas estreitamente ligadas ao Prefeito, e que até mercadorias haviam sido fornecidas a Rede Municipal de Ensino em quantidade desnecessária provocando inúmeros transtornos, por falta de capacidade nas escolas para armazenagem. Sobre a questão de Saúde no Município, disse que os gastos das verbas do SUDS não tinham qualquer critério, com compra indiscriminada de veículos, com o pagamento de gordas gratificações a funcionários, até mesmo com pagamento em dobro a titular da Secretaria, em detrimento de outros funcionários. Encerrou sua fala, enfatizando o comentário crítico a Administração Municipal citando fatos que em sua opinião eram negativos para a comunidade caboense. A seguir ocupou a Tribuna como último orador inscrito o Vereador fó mo dos Santos Andres, manifestando seu apoio ao discurso do Vereador

2011
-dor Osmar Sampaio da Silva, afirmando que não bastava o dis-
-curso mostrando o caos do Município, sendo preciso caminhar pe-
-las ruas da cidade, pelo comércio, pelos bairros da periferia para que
pudesse ser avaliada a irresponsabilidade do atual Governo Municipal.
Odiante disse que tudo que pudesse ser dito com referência ao Gover-
no Svo Saldanha era muito pouco diante do empobrecimento do Muni-
cípio de Cabo frio, vivendo no presente, dias dos mais negros em sua
história politico administrativa. Ato a seguir o abandono do Bair-
ro Jacaré, que a exemplo de outros bairros carentes sofre com a falta
de saneamento básico e urbanização, o que configurava o desres-
peito do Prefeito Svo Saldanha para com o ser humano. Afirmante
que era preciso dar um basta na desordem administrativo insta-
-lada no Município de Cabo frio, encerrou sua fala. Não havendo mais
oradores inscritos para fazerem uso da Tribuna, o Senhor Presidente trans-
-portou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta eta-
-pa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de
Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 38/91; Aprovados os Requerimen-
tos nº 121/91, 128/91 e 137/91; Aprovadas as Indicações nº 77/91 e 081/91;
Retirado da pauta o Projeto de Resolução nº 13/92. Terminada a Ordem
do Dia, e não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Pre-
sidente franqueou a palavra aos Vereadores para o uso da palavra em
repetição pessoal. Não havendo Vereadores para o uso da palavra, o
Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para
constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida sub-
-metida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que pro-
-duza seus efeitos legais.

Ass. Osmar Sampaio da Silva